



----- Ata Nº 06/2021 -----

- Aos catorze dias do mês de abril do ano 2021, pelas 21:00 h, reuniu a Junta de Freguesia de Mora, na sua sede, sita no Largo do M.F.A., n.º 2, 7490 – 217, Mora, onde estavam presentes: Marco António Fortio Calhau – Presidente, Nélia de Jesus Dias Aniceto Santos – Secretária e Arnaldo António Valdanta da Silva – Tesoureiro.-

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

- Não foram abordados assuntos gerais de interesse autárquico.-----

ORDEM DO DIA:

-----1º - Atendimento a fregueses-----

- Não estiveram presentes fregueses.-----

-----2º - Correspondência recebida e expedida-----

- O Executivo tomou conhecimento da correspondência recebida e expedida.-----

-----3º - Mapa de faturas pagas-----

- O Executivo tomou conhecimento do mapa de pagamentos autorizados, nos termos das alíneas h) e i) do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, no valor total de 1.564,71 € (mil quinhentos e sessenta e quatro euros e setenta e um cêntimos).-----

-----4º - Cemitério Municipal/ Requerimento Cedência Gavetão-----

-Presente requerimento em nome de António Leonardo Palhinhas Caldeira a solicitar a cedência de um gavetão com o número 93 no Cemitério Municipal.-----
Após análise do pedido o Executivo deliberou por unanimidade conceder o gavetão número 93 ao Senhor António Leonardo Palhinhas Caldeira, conforme solicitado, mediante o pagamento da taxa correspondente, de acordo com os valores constantes na Tabela de Taxas e Licenças em vigor nesta Junta de Freguesia.-----

-----5º - Cemitério Municipal/ Anulação Deliberação Cedência Gavetão-----

- Na reunião ordinária registada na ata nº 6/2018 de 20 de março tinha sido deliberado conceder um gavetão à Senhora Natividade Teles Palmela Pinheiro no Cemitério Municipal de Mora, mas por motivos de saúde da requerente, o processo



não se regularizou, não tendo sido emitido o alvará nem efetuado qualquer pagamento relativo ao processo.-----

O Executivo tomou conhecimento e por não ser possível concluir o procedimento deliberou por unanimidade a anulação da referida deliberação.-----

-----**6º - Cemitério Municipal/ Cedência de Gavetão**-----

- Em 14 (catorze) de fevereiro de 2011 a freguesa Umbelina Ferreira endereçou uma carta à Junta de Freguesia de Mora demonstrando o seu interesse em prescindir da sepultura nº 17 do talhão nº 6 a favor da Junta em troca da cedência a título gratuito de um gavetão.-----

A Junta de Freguesia aceitou a devida troca não tendo no entanto sido emitido o alvará relativo ao gavetão nº 61 que seria o pretendido pela requerente.-----

Por lapso o referido alvará não foi emitido tendo esse gavetão sido atribuído a outro requerente.-----

Tendo sido detetada a inconformidade importa ceder um gavetão e emitir o respetivo alvará.-----

Após abordagem da Junta de Freguesia justificando o sucedido foi escolhido pela freguesa Umbelina Henriques Coelho Ferreira o gavetão nº 34.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade a cedência do gavetão e emissão do respetivo alvará.-----

-----**7º - IPDJ/ Registo Único**-----

- Presente email do Instituto Português do Desporto e Juventude informando que para que se possa beneficiar dos programas disponibilizados pelo referido Instituto é necessário que se efetue o respetivo registo.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou efetuar o registo no Instituto Português do Desporto e Juventude.-----

-----**8º - Aquisição de Bancos/ Orçamento**-----

- Tendo-se constatado que é necessário a aplicação de bancos de jardim em alguns pontos da vila, o Executivo deliberou por unanimidade pedir orçamento à empresa Extruplás, por esta ter bancos com características semelhantes aos já existentes.---

- Todas as deliberações tomadas sobre as matérias apresentadas nesta reunião de Junta foram discutidas e aceites por pelo menos 2/3 dos eleitos da Junta de Freguesia nos termos do nº 2 do artigo 50º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro,



sendo reconhecida por todos a urgência da deliberação imediata sobre os assuntos em causa.-----

- Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi dada por encerrada, pelas 22:30 h, do dia 14 de março, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta.-----

-O Presidente:

Primo António José Calhan

-O Secretário:

Nélio de Jesus Dias Aniceto dos Santos

-O Tesoureiro:

Paulo de Sousa

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to fading and bleed-through, but appears to contain several lines of a letter or document.